

DECRETO Nº 000160/13 de 9 de Outubro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000938/13 de 9 de Outubro de 2013.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº 000160/2013

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 09/10/13

Responsável: Munice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.799,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

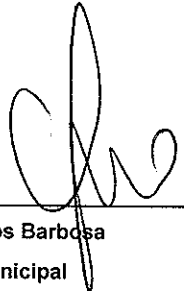
05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.602.0130.1.060-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações								60.799,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.22.661.1106.1.055-3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas								8.000,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.361.1004.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								4.159,80
Auxílios e Convênios								48.639,20

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal